



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 001/2015 AO CONTRATO
028/2014 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO CAMPUS DO
MUCURI/UFVJM EM TEÓFILO OTONI/MG.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ARTEBRILHO MULTSERVIÇOS LTDA.**, CNPJ 07.655.416/0001-97, estabelecida na Rua Ibiá, 182 - Bonfim, Belo Horizonte/MG, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu Sócio Sr. Alexandre José da Silva, CPF 027.545.666-66, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 028/2014, com as cláusulas e condições seguintes:

1. O prazo de vigência contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 05/05/2015.
2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em R\$952.628,10 (novecentos e cinquenta e dois mil, seiscientos e vinte e oito reais e dez centavos).
3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 33.90.39, Fonte de Recurso – 0112000000, Plano Interno – M20RKG0166N, Empenho número 2015NE800146.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.



Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor/Contratante

Diamantina, 04 de maio de 2015.



Alexandre José da Silva
Sócio/Contratada

Testemunhas:

